

Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013436/2024-01 e 10051.013520/2024-16, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.078-4-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023 – PMCE

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo - Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2023 - CCPM; II - CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835, km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP nº 60.356-415; IV - CONTRATADA: Empresa STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.329.660/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 1291, Bairro Álvaro Weyne, CEP 60.336-350, Fortaleza-CE, Telefone: (85) 3286-7144 / (85) 9.8866-3356; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como, no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2023 – CCPM/PMCE; VII-FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2023 – CCPM, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de setembro de 2024. SACC 1258797. IG 1320919; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 43.848,00 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir 07 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 01/2023 – CCPM, a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 04 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, CPF 256.643.953-20 e ROBÉRIO SILVA HOLANDA, CPF 005.676.083-36.**

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM  
ORDENADOR DE DESPESAS/COORDENADOS DOS COLÉGIOS  
MAT. 084.201-1-4

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 1318009/2024

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, com sede na Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires -SP, CEP: 09426-900, Contato: (11) 2139-8290, e-mail: lpaulino@cbc.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63. OBJETO: **Aquisição de munição letal para a PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Inexigibilidade nº. 20230005 – PMCE, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.932.860,00 (hum milhão, novecentos e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.029327/2023-05; Pré-Reserva: 1317123; Funcional Programática: 10100003.06.122.521.10530.03.339030.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, Representante da Empresa Contratada.**

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº210/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001910/2024-10 foi iniciado em 01/04/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.329.3-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Ipu-CE, no dia 26 de março de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos perícias, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.**

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023\_001\_1004

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 2023\_001\_1004; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE ; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE ; IV – CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME**; V – ENDEREÇO: Av. I, 57, sala 1001, Conjunto Jereissati I Maracanaú – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2023\_001\_1004, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: FORTALEZA - CE ; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato nº2023\_001\_1004**, referente ao serviço de manutenção corretiva e preventiva de geradores, para atender as necessidades do núcleo de Crateús da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanecerá de R\$ 17.976,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 14 de junho de 2024 até 13 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 2023\_001\_1004; XII - DATA: 29/05/2024 XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE e SAULO ALMEIDA PERES - REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLG

### SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, JOSE HELDER GONDIM MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*

